

LIDO EM 13/11/17  
Presidente



APROVADO EM  
20/11/2017  
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025  
E-mail: [cmdi\\_pb@hotmail.com](mailto:cmdi_pb@hotmail.com) – CNPJ: 08.582.371/0001-30

**REQUERIMENTO Nº 148/2017.**

**AUTOR:** Vereador Rhuan Ribeiro de Araújo - PP

**ASSUNTO:** Solicita a disponibilização de transporte público universitário para a cidade de Campina Grande..

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;  
Senhora Vereadora;

Requeremos na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ao Exmo. Prefeito Constitucional desse Município, Sr. João Idalino da Silva, solicitação no sentido de disponibilizar um transporte público para levar diariamente à cidade de Campina Grande-PB os universitários donainesenses que lá estudam.

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura pauta-se em razão da necessidade que tem os estudantes donainesenses, em dispor de um transporte público e gratuito para levá-los até a cidade de Campina Grande-PB, pois é inegável o esforço do poder público com os transportes universitários já ofertados para os pólos nas cidades de Guarabira e Bananeiras ambas na PB, mas, muitos munícipes almejam cursos nas áreas das ciências exatas e biológicas que não são ofertadas nestas cidades.

Foi a partir dos programas do Governo Federal como SISU, FIES e PROUNI, que facilitou-se o ingresso de pessoas com poucas condições financeiras em faculdades públicas e particulares através da nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Sendo que ao analisar, a maioria da população do município que deseja ter um nível de formação superior nas ciências citadas percebe-se que estes têm capacidades intelectuais e físicas para determinado fim, mas, por falta de condição financeira muitos não conseguem se manter nos estudos nos grandes centros, neste sentido, o transporte público seria uma forma alternativa de incentivar e ajudar os nossos munícipes nesta conquista, uma vez que estes poderiam se deslocar diariamente para conseguirem seus objetivos.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025  
E-mail: [cmdi\\_pb@hotmail.com](mailto:cmdi_pb@hotmail.com) – CNPJ: 08.582.371/0001-30

---

Atualmente, já existem 08 (oito) alunos do município estudando diariamente em Campina Grande e que se deslocam através de carona no transporte da cidade de Belém – PB, mas levando em consideração o excesso de estudantes daquela cidade o mesmo já é inviável para os donainesenses, uma vez que estes em determinados dias fazem todo o percurso em pé nos corredores do ônibus, que além de ser ilegal torna-se cansativo para os mesmos.

Diante do exposto, o Poder Executivo, através do seu setor competente, deverá analisar e adotar as medidas necessárias para atender este pleito tão importante para população em questão.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 13 de Novembro de 2017.

**RHUAN RIBEIRO DE ARAÚJO**  
**VEREADOR – PP**